

À Superintendência HUM

Considerando a solicitação de compra nº 116347 (fls. 10-11), efetuada pela ALC – DIVISAO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, tendo como objeto aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - ESPONJA DUPLA FACE, FIBRA E DETERGENTE 500ML, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme rito do Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar (fls. 3-8), e a justificativa para contratação ali contidas;

Considerando a realização da fase de disputa (fls. 1240-1247);

Considerando que as empresas CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.654.231/0001-68, (fl. 129) e DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, (fl. 1044), apresentaram as propostas mais vantajosas para aquisição;

Considerando a Lista de Verificação padronizada (fls. 1250-1257);

Considerando o inciso I do Art. 1º da Deliberação nº 01/2023 – PJU, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá em matérias de licitação e contratação:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá em matérias de licitação e contratação, nas seguintes hipóteses:

I – Dispensas de licitação em razão dos valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e os respectivos contratos que delas se originarem, levando-se em conta o baixo valor, a baixa complexidade da contratação e a entrega imediata do bem ou execução do serviço, assim entendidas como sendo aquelas atendidas em até 30 dias da data do recebimento da respectiva ordem de fornecimento ou serviço;

Solicitamos AUTORIZAÇÃO para a contratação das empresas CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.654.231/0001-68, (fl. 129) e DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, (fl. 1044) no valor total de R\$ 2.817,00 através de aquisição direta, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(assinado e datado eletronicamente)

José de Farias Pinto
Diretor Administrativo

Ao
GRE

Autorizamos.
Encaminhamos para ratificação.

Maringá, datado e assinado digitalmente

Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic
Superintendente

Ao HUM

Ratificamos a decisão.

Maringá, datado e assinado digitalmente

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

À ALC/COMPRAS

Para providências.

(assinado e datado eletronicamente)
Prof^a. Dr^a. Cremilde Ap. T. Radovanovic
Superintendente



ePROCOLO



Documento: **DESPACHOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic** em 24/09/2024 10:02, **Leandro Vanalli** em 24/09/2024 10:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose de Farias Pinto (XXX.257.779-XX)** em 24/09/2024 07:42 Local: UEM/HUM/DAI.

Inserido ao protocolo **22.489.006-0** por: **Vinicios Artur Skovronski** em: 23/09/2024 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2fbecf5726fe1561100dec86f6a576.